



Número do documento: 2059544

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 98.918.833,01** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção e funcionamento administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre regiões, para as seguintes despesas: Aquisição de material para o Programa Vigiágua, capacitação no âmbito da vigilância a saúde – Escola de Saúde Pública, implantação de Policlínicas, implementação da política de educação permanente em saúde, aquisição de equipamentos e material permanente – Hospital São José, ações dos fóruns regionais de conselheiros de saúde do SUS e capacitação dos membros dos conselhos estaduais de saúde e comunidades – CESAU, aquisição de equipamentos, manutenção em TI do Hospital Albert Sabin, ações de vigilância em saúde ambiental, aquisição de medicamentos, implantação de UPAs, aquisição de ferramenta informatizada e registro das ações em prontuário eletrônico e destinadas à atenção secundária e terciária (auxílio financeiro, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, construção, reforma e ampliação).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com energia elétrica e para BPRAIO de Barbalha e Juazeiro do Norte.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para a obra de ampliação do Terminal Portuário do Pecém - 2ª fase e para despesas com consultoria.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre regiões e modalidades, para manutenção das unidades e postos de atendimento do SINE - intermediação de trabalhadores e viabilização do seguro desemprego e para os projetos Mais Infância e Areninhas - PROARES.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre regiões, para viabilizar o projeto criação e implementação de Unidades de Conservação Ambiental.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: construção da barragem Quinqueleré no município de Potengi, Programa Água Doce e implantação de gratificação dos Servidores da SRH.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para atender o projeto Estação Juventude, por meio de convênio firmado entre o Gabinete do Governador e o Governo Federal e aquisição de máquinas, equipamentos e veículos.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas com instrumentos musicais para banda de música da Polícia Militar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos individuais de proteção para os novos 245 soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e para bolsa formação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para promoção do fortalecimento institucional na atividade turística.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: Reforma e urbanização do mercado público de Pentecoste, continuidade do Programa Minha Casa Minha Vida, despesas de exercícios anteriores – DEA, projeto de fogões sustentáveis, estruturação do sistema de abastecimento de água, no município de Jaguaribe e melhoria da infraestrutura viária urbana oriunda de demandas municipais; pagamento de medições do PAC Maranguapinho, PAC 2 Projeto Rio Maranguapinho Trecho IV, PAC FGTS - Melhorias Rio Cocó, Urbanização Dendê, pagamento de medições das Gerenciadoras dos Projetos Cocó, Maranguapinho e Dendê; construção de uma praça, no âmbito do Programa Mais Infância e pavimentação em Pedra Tosca, no município de Fortaleza; e pagamento das seguintes despesas no município de Sobral: Urbanização do Parque Sinhá Sabóia, requalificação Urbana do Parque da Lagoa da Fazenda, urbanização do Alto do Cristo, urbanização do Rio Acaraú para o bairro Pedrinhas, construção de praças, padronização de diversas calçadas, urbanização do Parque da Cidade (Trecho I), restauro do edifício da Estação Ferroviária e urbanização da praça da Estação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para aquisição de licenças de uso de software Tableau - Desktop - Professional User – 10.4, atender à ascensão funcional dos analistas de políticas públicas e viabilizar a reestruturação do Ipece.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para o Projeto de Promoção Humana – Oficina do Senhor e despesas com assistência emergencial a pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza - financiamento de benefícios eventuais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre regiões, para eventos e projetos esportivos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre modalidades, para pagamento de licença ambiental.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para as seguintes obras: do Raio de Juazeiro do Norte, do Uniseg do Bom Jardim, de implantação do CIOPAER de Quixadá, de manutenção do ginásio poliesportivo de São Benedito e de construção das quadras de Jaguaruana e Alto Santo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender despesas referentes à elaboração de laudos de avaliação de imóveis no Estado do Ceará.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para atender a contribuição patronal sobre plano de seguridade social - PSS, ressarcimento à UFC.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para atender ao Programa de Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo - COMPONENTE I - Implementação de ações, adequação de sistemas e adaptação e melhorias nas instâncias da CGE e Programa de fortalecimento do controle interno do Poder Executivo - COMPONENTE II - adequação da estrutura de TIC.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP-CE, para cursos de formação continuada e inicial da AESP e para atender as demandas oriundas dos concursos da PM (turma IV) e Bombeiros (praças e oficiais).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para transferências para o Fundo Estadual da Cultura e para pagamento de multas de juros e penalidades.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, para ações de reforma e ampliação e implantação de sistemas de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, para pagamento de taxas ambientais referentes à obra de construção da penitenciária de segurança máxima em Aquiraz-CE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, para Implementação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA e para repovoamento piscícola.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para construção de barragem no distrito de Lacerda, em Quixeramobim e despesas de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para despesas de desapropriação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria do Meio Ambiente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Turismo, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Secretaria das Cidades, dos Encargos Gerais do Estado, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Educação, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria dos Recursos Hídricos, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Departamento Estadual de Rodovias, do Gabinete do Governador, da Procuradoria Geral do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Secretaria do Planejamento e Gestão, do Tribunal de Contas



do Estado, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Secretaria da Cultura, no valor de **R\$ 98.918.833,01 (NOVENTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E UM CENTAVO)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	3.663.570,74
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	561.231,24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	2.623.000,00	2.623.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	686.335,00	686.335,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	530.000,00	530.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	53.929.897,54	5.100.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	177.941,04
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	214.340,00	214.340,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	100.000,00	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.400.000,00	1.600.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.257.352,57	20.559.291,90
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN/CE	0,00	20.000,00
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	55.000,00	1.655.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	86.800,00	1.035.008,75
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	1.612.279,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	0,00	517.700,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	5.000.000,00	5.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	22.764.706,00	9.200.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	149.010,00	149.010,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	5.682.820,14	29.481.046,24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	3.000.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	557.000,00	1.357.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	180.000,00	180.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.061.000,00	1.631.243,66
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	1.884.403,46
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	1.870.340,52
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA		4.300.091,46
Operações de Crédito Externas - PforR - Fonte 648.69 - CGE - Superávit		561.231,24	
Excesso de Arrecadação (venda da conta salário) - Fonte 100.00 - TCE		1.870.340,52	
Total		98.918.833,01	98.918.833,01

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de _____ de _____ de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão